



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria o Grupo de Trabalho Multiplataforma Digital (GTMD), para desenvolvimento do processo de contratação de multiplataforma digital de disponibilização de conteúdo, capacitação e atendimento.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, “i”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de promover a modernização e a transformação digital das ações de comunicação, capacitação e atendimento do CRMV-SP, e a importância de garantir a eficiência, transparência e conformidade legal dos processos licitatórios relacionados à contratação de soluções tecnológicas;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Multiplataforma Digital (GTMD), com a finalidade de estruturar, planejar e desenvolver o processo licitatório destinado à contratação de uma solução de multiplataforma digital que integre funcionalidades de disponibilização de conteúdo, capacitação e atendimento aos usuários, com os seguintes objetivos:

I. estabelecer cronograma contendo etapas de desenvolvimento do projeto;

II. realizar estudo técnico preliminar e levantamento de requisitos técnicos e funcionais do projeto;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- III. elaborar o Termo de Referência subsidiará o processo de contratação;
- IV. analisar aspectos de segurança da informação, interoperabilidade, acessibilidade e conformidade legal;
- V. acompanhar, junto às áreas competentes, a tramitação do processo de contratação até a homologação do certame;
- VI. apresentar relatório final contendo as recomendações e resultados obtidos.

Art. 2º O GTMD será composto pelos seguintes membros:

- I. Méd.-Vet. Alessandra Marnie Martins Gomes de Castro, CRMV-SP nº 10021-VP, como Presidente.
- II. Méd.-Vet. Daniela Scantamburlo Denadai, CRMV-SP nº 37095-VP;
- III. Méd.-Vet. Tatiana Lembo Silveira de Assis Modena, CRMV-SP nº 18393-VP;
- IV. Laís Domingues Figueiredo Shingaki, matrícula CRMV-SP nº 4165;
- V. Henrique Vila Nova Dutra, matrícula CRMV-SP nº 4262;
- VI. Méd.-Vet. Leonardo Burlini Soares, CRMV-SP nº 34658-VP;
- VII. Méd.-Vet. Carla Maria Figueiredo de Carvalho, CRMV-SP nº 43690-VP;
- VIII. Richard Roberto de Almeida Silva, matrícula CRMV-SP nº 4171;
- IX. Fabio Gusen, matrícula CRMV-SP nº 3059;
- X. Camila Garcia da Silva, matrícula CRMV-SP nº 4222; como membros;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Art. 3º O GTMD se reunirá mensalmente, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 05 (cinco) integrantes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP